



PORTARIA Nº 020/2025,

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placar do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 17/02/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pela servidora **RAFAEL NUNES FERNANDES**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidor **RAFAEL NUNES FERNANDES**, com matrícula nº 9927, CPF nº 012.823.261-71 e Cédula de Identidade nº 459.450 –2ª VIA SSP-TO, com o cargo de **VIGILANTE**, nomeado pelo Decreto nº 081/2009 de 04 de Setembro de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 17/02/2025 a 16/05/2025, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dezessete (17) dia do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu